



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 041 /2.025

“Dispõe sobre realização de Concurso Público no âmbito do Poder Legislativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, **César Roberto de Deus**, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria;

Considerando a necessidade de prover os cargos efetivos, constantes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG; mediante concurso público, em conformidade com o artigo 37, II, da CR/88.

Resolve:

Art.1º- Fica determinado ao Setor de Material e Patrimônio a instauração de processo administrativo, tendo como objeto, contratação de empresa especializada em realização de concurso público, para provimento dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo, conforme as vagas existentes.

Art.2º- A seleção será destinada ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem declaradas vagas nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 230/2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal, no prazo de validade do certame, observando a legislação e a disponibilidade orçamentária.

Art.3º- A Comissão Especial do concurso público será instituída por ato próprio do Presidente da Câmara Municipal, com as funções de acompanhamento e fiscalização de todos os atos do certame.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 24 de outubro de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal